



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 39/2015

Manfrinópolis, em 01/12/2015.

De: Secretaria Municipal de Interior

Secretaria Municipal de Urbanismo

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Contratação de empresa especializada em serviços de solda em geral para manutenção de bens públicos incluindo todo material necessários para realização dos serviços.**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **7.520,00 (Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais) referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação**, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e se encontram dentro dos valores praticados no mercado e o prazo para a entrega dos materiais será de 3 Meses após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

Altair Panzera

Secretário Municipal Interior

Nelci Della Betta

Secretário Municipal Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09


TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 01/12/2015.


CLAUDIO GUBERITT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 39/2015 – DC

Manfrinópolis, em 01/12/2015

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº **39/2015** expedido em 01/12/2015 das referidas Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 01/12/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	3390	08.002.26.782.2601.20500		3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	3890	11.002.15.452.1501.20590		3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

VILBERTO GUZZI

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº39/2015

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Contratação de empresa especializada em serviços de solda em geral para manutenção de bens públicos incluindo todo material necessários para realização dos serviços.

Data da Solicitação: 01/12/2015

Empresa: TAILINE MAIARA DA SILVA VIDRACARIA E METALURGICA.

Endereço: AVENIDA SAO CRISTOVAO, SN - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Manfrinópolis/PR.

CNPJ: 20.716.919/0001-93

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Tailine Maiara da Silva

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	391	Serviços de solda em geral para manutenção de bens públicos incluindo todo material necessários para realização dos serviços.	80,00	HORA	94,00	7.520,00
TOTAL						7.520,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 Meses

ASSINATURA:


CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Parecer nº 39/2015

DE: DEPTO. JURÍDICO.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Data: 01/12/2015

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação/aquisição, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de solda em geral para manutenção de bens públicos incluindo todo material necessários para realização dos serviços.**, em conformidade com o pedido formulado pelas Secretarias Municipais de Interior e Urbanismo.

De acordo com a informação contida no Ofício nº **39/2015**, de 01/12/2015, o preço estimado total importa em um valor de **7.520,00 (Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais)**.

Tendo em vista o procedimento adotado, a contratação/aquisição dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, tendo como fundamentação o artigo **Art. 24 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [Redação dada pela Lei nº9.648, de 1994].**

Posto isto, conclui-se que o presente procedimento recebeu adequada tramitação, podendo, após o juízo de conveniência, autorizar a contratação/aquisição.

Mateus Scheitt
Assessor Jurídico
OAB PR 52378



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

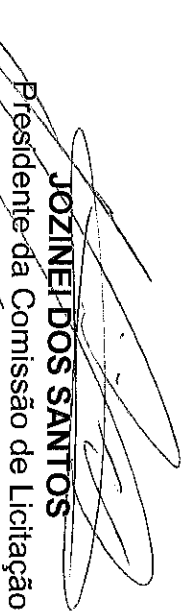
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 39/2015

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS** – PR torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Contratação de empresa especializada em serviços de solda em geral para manutenção de bens públicos incluindo todo material necessários para realização dos serviços.**

Manfrinópolis, em 01/12/2015 .


JOZINEI DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação


Tiago Custin Nesi
Membro


Susana Francisconi
Membro

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.


CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

VIDRAÇARIA E METALURGICA SAO BENTO

TAILINE MAIARA DA SILVA

Rua AV SAO CRISTOVAAO Centro Manfrinópolis Pr 85628-000

CNPJ 20.716.919/0001-93

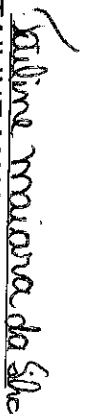
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Nome Produto/serviço	QTD	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Serviços de solda em geral para manutenção de bens públicos incluindo todo material necessários para realização dos serviços.	80,00	Hora	94,00	7.520,00
TOTAL				7.520,00	

A proposta tem validade de 60 dias.

Ampere-PR, em 30 de Novembro de 2015.


TAILINE MAIARA DA SILVA
RG: 103205689

METALURGICA SAO BENTO

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR

Objeto: Cobertura da rampa de acesso a Escola Eça de Queiroz do Município de Manfrinópolis - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Nome Produto/serviço	QTD	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Serviços de solda em geral para manutenção de bens públicos incluindo todo material necessários para realização dos serviços.	80,00	Hora	98,00	7.840,00
TOTAL				7.840,00	

A proposta tem validade de 60 dias.

Manfrinopolis-PR, em 30 de Novembro de 2015.

Alecy Ferrnonda
METALURGICA SAO BENTO LTDA - ME
CNPJ: 15.721.342/0001-78

METALURGICA SAO BENTO LTDA - ME
Rua IGNACIO ZITKOSK, Centro PINHAL DE SAO BENTO Pr 85.727-000
CNPJ 15.721.342/0001-78

Francisco Tyc Hobold - Me
Rua Marciano De Sa , 100, Centro Pinhal De Sao Bento Pr 85.727-000
Cnpj 07.878.480/0001-37


Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Nome Produto/serviço	QTD	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Serviços de solda em geral para manutenção de bens públicos incluindo todo material necessários para realização dos serviços.	80,00	Hora	97,00	7.760,00
TOTAL				7.760,00	

A proposta tem validade de 60 dias.

Manfrinópolis-PR, em 30 de Novembro de 2015.


Francisco Tyc Hobold

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
TAILINE MAIARA DA SILVA 06654146921
Nome do Empresário
TAILINE MAIARA DA SILVA
Nome Fantasia
VIDRACARIA E METALURGICA SAO BENTO
Capital Social
25.000,00
Nº da Identidade **Órgão Emissor** **UF Emissor** **CPF**
10.320.568-9 SSP PR 066.541.469-21

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
ATIVO 28/07/2014

Números de Registro

CNPJ **NIRE**
20.716.919/0001-93 41-8-0260927-2

Endereço Comercial

CEP **Logradouro** **Número**
85628-000 AVENIDA SAO CRISTOVAO SN
Complemento **Bairro**
BRCAO FTE CENTRO
Município **UF**
MANFRINOPOLIS PR

Atividades

Data de Início de Atividades
28/07/2014
Código da Atividade Principal **Descrição da Atividade Principal**
47.43-1/00 Comércio varejista de vidros
Código da Atividade Secundária **Descrição da Atividade Secundária**
1 25.41-1/00 Fabricação de artigos de cutelaria
2 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
3 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção
4 25.32-2/01 Produção de artefatos estampados de metal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcd/consulta.asp>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
0.716.919/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABRIL
28/07/2014

NOME EMPRESARIAL
TAILINE MAIARA DA SILVA 06654146921

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VIDRACARIA E METALURGICA SAO BENTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.41-1-00 - Fabricação de artigos de cutelaria

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV SAO CRISTOVAO

NÚMERO
SN
COMPLEMENTO
BRCAO FTE

CEP
85.628-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MANFRINOPOLIS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 8413-2307

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO
28/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/12/2015** às **08:20:23** (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 130/2015

IMPORTANTE: FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 31/12/2015

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 524UCTEUFFH4Z4XM8A5BH

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TAILINE MAIARA DA SILVA VIDRACARIA E METALURGICA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
886	20.716.919/0001-93	ISENTO	91

ENDEREÇO

AVENIDA SAO CRISTOVAO, SN - CENTROCEP: 85628000 Manfrinópolis - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de vidros

Observações:

Manfrinópolis, 01 de Dezembro de 2015

Esquidido por: ADRIEL CARBONERA

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014017305-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.716.919/0001-93

Nome: **TAILINE MAIARA DA SILVA** 06654146921

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

A



BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

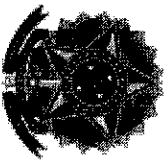
Canais



Receita Federal
PGFN



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TAILINE MAIARA DA SILVA** 06654146921
CNPJ: 20.716.919/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:44:06 do dia 29/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2016.

Código de controle da certidão: **F03E.9C24.1D2E.2B6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 20716919/0001-93**Razão Social:** TATILINE MAIARA DA SILVA**Nome Fantasia:** VIDRAÇARIA E METALURGICA SAO BENTO**Endereço:** AV AV SAO CRISTOVAO SN BRCAO FTE / CENTRO /
MANFRINOPOLIS / PR / 85628-000

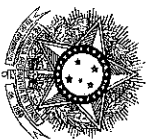
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2015 a 10/12/2015**Certificação Número:** 20151111115015677001914

Informação obtida em 01/12/2015, às 08:13:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

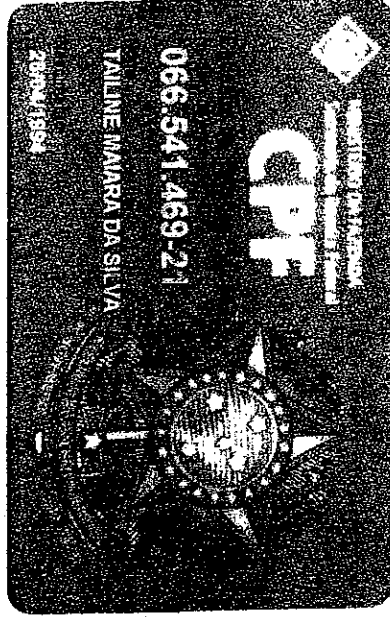
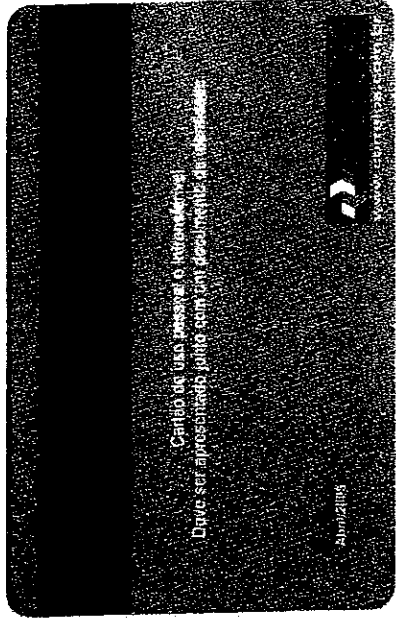
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **TAILINE MAIARA DA SILVA 06654146921 (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 20.716.919/0001-93
Certidão n°: 201549592/2015
Expedição: 01/12/2015, às 08:14:40
Validade: 28/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAILINE MAIARA DA SILVA 06654146921 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.716.919/0001-93, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





A



Município de Manfrinópolis - 2015
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 39/2015

EMPRESA:

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: Z2314-0 - TALLINE MARIANA DA SILVA VIDRACARIA E METALURGICA		CNPJ:	20/76.9190001-93	Telefone:	4684102307	Status:	Classificado	7.520,00
Representante: Z2315-8 - Talline Maira da Silva								
Lote 001 - Lote 001								
001	391	391	Services de socda em geral para manutenção de	HO	90,00	Classificado	94,00	7.520,00
								7.520,00 *
							VALOR TOTAL:	7.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa N° 39/2015

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2050/2014 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 39/2015 referente à **Contratação de empresa especializada em serviços de solda em geral para manutenção de bens públicos incluindo todo material necessários para realização dos serviços.**, em favor das empresas **TAILINE MAIARA DA SILVA VIDRACARIA E METALURGICA** referente ao Lote 001, item 01, com um valor total de **R\$ 7.520,00 (Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais)**, do objeto da licitação, estando em conformidade com Processo dispensa 39/2015 datada de 01/12/2015. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 3 Meses conforme solicitação, a partir da homologação.

Manfrinópolis, 01/12/2015.


CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO

PUBLICADO NO

Edição n.º: 1093 Pág.: 4B

Data: 03 / 12 / 2015

Edição n.º: 993 Pág.: 74

Data: 02 / 12 / 2015

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 02 de Dezembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 da Oa de Outubro de 2011

Ano IV - Edição 1º 0991

Página 74 / 096

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015
DATA: 17.11.2015

ABERTURA: 30.11.2015

HORÁRIO: 10h:00

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições industriais (marmitas) para atendimento aos diversos departamentos da Administração Municipal. Torna-se pública a homologação do procedimento ao licitante: ANA MARIZA RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 23.187.499/0001-93, item nº. 01 pelo valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Total do presente processo: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Honorio Serpa, 30 de Novembro de 2015, Rogério Antônio Benin, Prefeito Municipal

Cod:672995

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 119/2015 – Pregão Presencial nº 57/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: ANA MARIZA RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob nº. 23.187.499/0001-93. Objeto: “Contratação de empresa para o fornecimento de refeições industriais (marmitas) para atendimento aos diversos departamentos da Administração Municipal”. Valor total do contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Honório Serpa, 01 de Dezembro de 2015, Rogério Antônio Benin – Prefeito Municipal.

Cod:673012

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2263/2015

2015

Sumula: Revoga a Portaria nº 2245/2015 de 03.11.2015 e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a Portaria nº 2245/2015 de 03.11.2015, a partir de 1º de novembro de 2015.

Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de novembro de 2015.

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal

Cod:668314

PORTARIA Nº 2254/2015

16.11.2015

Sumula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 666/15 de 25 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º–Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. MARISA LAZARETTI, portadora do RG sob nº 9.394.185-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Estivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 176-1, no período 1º de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2015, referente ao Período Aquisitivo de 1.04.2010 a 01.04.2015.

Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de novembro de 2015.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cod:668315

PORTARIA Nº 2257/2015

30.11.2015

Sumula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b,

RESOLVE:

Art. 1º–Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto ao Servidor Público Municipal Sr. GILBERTO CASAMALI, portador do RG sob nº 8.117.653-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 958-1, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 30 de novembro de 2015 a 08 de dezembro de 2015.

Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de novembro de 2015.

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal

Cod:668316

PORTARIA Nº 2259/2015
01.12.2015

Sumula: Revoga a Portaria nº 2141/2015 de 30.03.2015 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a Portaria nº 2141/2015 de 30.03.2015 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal Sra. MARTA ADRIANE FABIAN LEITE, portadora do RG sob nº 7.533.385-7 SESP/PR, conforme Matrícula nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e conforme Processo nº 673/15 de 19 de outubro de 2015,

conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e posteriores alterações, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2015.

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal

Cod:668317

PORTARIA Nº 2269/2015

01.12.2015

Sumula: Concede Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e conforme Processo nº 673/15 de 19 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º–Conceder 30 (trinta) dias de Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 980-1, ocupante do Cargo de Provedor Estivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 23 de dezembro de 2015 a 22 de janeiro de 2016, referente ao Período Aquisitivo 01.08.2014 a 01.03.2015.

Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de dezembro de 2015.

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal

Cod:668318

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 39/2015

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2050/2014 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 39/2015 referente à Contratação de empresa especializada em serviços de solda em geral para manutenção de bens públicos incluindo todo material necessário para realização dos serviços, em favor das empresas TALLINE MAIARA DA SILVA VIDRACARIA E METALURGICA referente ao Lote 001, item 01, com um valor total de R\$ 7.520,00 (Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais), do objeto da licitação, estando em conformidade com Processo dispensa 39/2015 datada de 01/12/2015. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 3 Meses conforme solicitação, a partir da homologação. Manfrinópolis, 01/12/2015.

CLAUDIO GUBERTT - PREFEITO MUNICIPAL

Cod:668316

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 39/2015

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2050/2014 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 35/2015 referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos–modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal–PAA Municipal, em favor dos agricultores familiares conforme a seguir:

ESTUDA DE SOUZA DA COSTA		UN	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
PRODUTO					
Ciça simples	Kg	150		R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
Bolo simples	Kg	350		R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
Bolacha caseira	Kg	150		R\$ 7,90	R\$ 1.170,00
Doce de leite	Kg	198		R\$ 7,20	R\$ 1.425,60
TOTAL					R\$ 6.095,60
LUIZ FERRANDO LOPES DA COSTA					
PRODUTO	UN	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL	
Arroz	Kg	900	R\$ 1,30	R\$ 1.170,00	
Brotado	Kg	950	R\$ 3,00	R\$ 2.850,00	
Carne moída	Kg	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00	
Alho	Kg	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00	
Carne fat	Kg	900	R\$ 1,00	R\$ 900,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado IGP. Para consultar a autenticidade do documento, desde que disponibilizado através do site.

OM. Para consultar a autenticidade do código ao lado, acesse o site: <http://amsop.dioems.com.br>

Confirmação Oficial de Tempo de Observância Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

646767591



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 226/2015
16.11.2015

Simula: Revoga a Portaria nº 226/2015 de 03.11.2015 e dá outras providências.
Claudio Gubert, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações,
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 226/2015 de 03.11.2015, a partir de 1º de novembro de 2015.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de novembro de 2015.
Claudio Gubert-Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 225/2015
16.11.2015

Simula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
CLAUDIO GUBERT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 566/15 de 26 de setembro de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. MARISA LUZZARETTI, portadora do RG sob nº 9.394.166-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Eleitoral de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 116-1, no período de 1º de dezembro de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, referente ao Período Agosto de 01.04.2010 a 01.04.2015.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de novembro de 2015.
CLAUDIO GUBERT-Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 225/2015
30.11.2015

Simula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Claudio Gubert, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto ao Servidor Público Municipal Sr. GILBERTO CASQUATI, portador do RG sob nº 8.117.653-1 SSP/PR, conforme Matrícula nº 958-1, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 30 de novembro de 2015 a 08 de dezembro de 2015.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de novembro de 2015.
Claudio Gubert-Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 225/2015
01.12.2015

Simula: Revoga a Portaria nº 2141/2015 de 30.03.2015 que concede Licença de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Cláudio Gubert, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso I e posteriores alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2141/2015 de 30.03.2015 que concede Licença de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal Sra. MARTA ADRIANE FERIAN LEME, portadora do RG sob nº 7.353.365-7 SSP/PR, conforme Matrícula nº 117-1, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e posteriores alterações, a partir de 1º de dezembro de 2015.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2015.
Claudio Gubert-Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 225/2015
01.12.2015

Simula: Concede Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
CLAUDIO GUBERT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e conforme Processo nº 73/15 de 18 de outubro de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal Sra. ISABEL CAROLINA MODERACZ CAMERLUZZI, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 990-1, ocupante do Cargo de Provedor Eleitoral do CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 23 de dezembro de 2015 a 22 de janeiro de 2016, referente ao Período Agosto de 01.08.2014 a 01.08.2015.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de dezembro de 2015.
Claudio Gubert-Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 39/2015

CLAUDIO GUBERT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 205/2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 39/2015 referenciada à contratação de empresa especializada em serviços de soca em geral para manutenção de bens públicos incluindo todo material necessários para realização dos serviços, em favor das empresas **MARLENE MAMAVA SILVA VIDRACARIA E METALURGICA** referente ao Lote 001, item 01, com um valor total de R\$ 7.520,00 (Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Reais), do objeto de licitação, estando em conformidade com Processo dispensa 39/2015 datada de 01/12/2015. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 3 Meses conforme solicitado, a partir de homologação.
CLAUDIO GUBERT-PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Sendo Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Iloê E. Garófalo

OBJETO: Aumento do Contrato acima citado com base nos termos do inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.366/93.

DO VALOR: O valor contratual, descrito à Cláusula Terceira do Contrato original, passa a ser excessivo o aumento gerado pelo presente Aditivo no valor de R\$. 51.216,53



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de alteração de data para certame licitatório
LUCINDA ARIENO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, a:

CONSIDERANDO: Os termos do parecer jurídico, acompanhado pelo Parecer, que emanou pela alteração da data de realização do certame licitatório, Resolva Art. 1º - Passar a data da realização do certame licitatório Pregão Presencial nº 29/2015. Para tanto, o presente aviso de licitação passará a valer com o seguinte texto: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-90, com sede a Rua João Azei, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, publica o Edital para o conhecimento dos interessados que o certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial de nº 29/2015, às 14h00min (quatorze horas) fica prorrogado para o dia 16 de dezembro de 2015, às 14h00min (quatorze horas), na forma da lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, para o seguinte objeto: Aquisição de 01 (uma) Van zero km e 01 (um) veículo utilitário tipo Pick Up zero km. Cópia do Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, Flor da Serra do Sul/PR, de dezembro de 2015**
Lucinda Arieno de Lima Rosa
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 213/2015
APOSENTA SERVIDOR

MARCO AURELIO ZANNOVA, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora **CARMEM DA SILVA ARIENO LAZZARI,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Art. 2º O valor dos proventos é de R\$ 1.022,39 (um mil, vinte e dois reais e trinta e nove centavos) mensais.

Art. 3º - A servidora aposentada por esse Decreto será inscrita no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.
Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 30 de novembro de 2015.

MARCO AURELIO ZANNOVA-PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 212/2015
APOSENTA SERVIDOR

MARCO AURELIO ZANNOVA, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora **ADELAIDE SIQUEIRA DE MENDONA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Art. 2º - O valor dos proventos é de R\$ 1.022,39 (um mil, vinte e dois reais e trinta e nove centavos) mensais.
Art. 3º - A servidora aposentada por esse Decreto será inscrita no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.
Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 27 de novembro de 2015.

MARCO AURELIO ZANNOVA-PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREÇO PRESENCIAL Nº 015/2015.

CONTRATO: Nº 081/2015.
CONTRATANTE: Município de Barraço/PR.
CONTRATADA: Auto Posto Gabriel Ltda - EPP.
Fica aditivo o valor do contrato originário em R\$ 117.100,00 (cento e dezessete mil e cem reais).



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREÇO PRESENCIAL Nº 020/2015.

CONTRATO: Nº 120/2015.
CONTRATANTE: Município de Barraço/PR.
CONTRATADA: RAU Indústria e Comércio Ltda - EPP.
Fica aditivo o valor do contrato originário em R\$ 1.336,50 (um mil e trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2015.
CONTRATO: Nº 140/2015.
CONTRATANTE: Município de Barraço/PR.
CONTRATADA: Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida Ltda - ME.

OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Curitiba/PR, incluindo alimentação (café, almoço e jantar), para pacientes em tratamento médico, encaminhadas pelo Departamento Municipal de Saúde desta Municipalidade.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015.
CONTRATO: Nº 141/2015.
CONTRATANTE: Município de Barraço/PR.
CONTRATADA: Athos A. Basseres - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar das Escolas que compõe a Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 44.814,50 (quarenta e quatro mil e sessentos e catorze reais e cinquenta).
VIGÊNCIA: Doze meses.

MERCADO
RUSCH
Rua Curitiba, 100 - Fone: (41) 3333-0320 - Curitiba - Santa Catarina

Peregroni
A melhor solução para a sua empresa
Sua melhor solução para a sua empresa
Rua José Focher, 773 - Fone: (41) 3333-0145

Tribuna Regional
Jornal de Notícias e Opinião